CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Requer que convoque os Sócios da empresa INDEAL CONSULTORIA INVESTIMENTOS, , representada pelos senhores MARCO ANTONIO FAGUNDES, ANGELO VENTURA DA SILVA, REGIS LIPPERT FERNANDES, **FRANCISCO** DANIEL LIMA DE FREITAS E TASSIA FERNANDA DA PAZ para prestar depoimentos perante a essa comissão parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado na forma de investigados os Sócios da INDEAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, representada pelos senhores MARCO ANTONIO FAGUNDES, ANGELO VENTURA DA SILVA, REGIS LIPPERT FERNANDES, FRANCISCO DANIEL LIMA DE FREITAS E TASSIA FERNANDA DA PAZ. para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com pirâmides financeiras, objeto de investigação desta CPI..

JUSTIFICAÇÃO

A Justiça Federal de Porto Alegre (RS) recebeu comunicação de que a empresa Indeal – acusada de funcionar como uma pirâmide financeira com criptomoedas e desviar dinheiro de clientes – decretou falência. A informação





é de reportagem da Gaúcha Zero Hora. Segundo o jornal, com a decretação da falência, os bens que foram sequestrados pela Justiça – ativos financeiros, imóveis e veículos – devem ser enviados para a Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, cidade onde funcionava a empresa. A 7a Vara Federal também não deverá mais aceitar novos pedidos de reserva de penhoras, valores e informações de endereços dos réus. Por outro lado, a ação penal contra a companhia e os sócios continua em andamento. Em julho do ano passado, o Ministério Público Federal pediu a condenação de 15 réus.

O fim do esquema, que consistia em oferecer falsos rendimentos de até 15% ao mês em investimentos em Bitcoin, ocorreu em 2019 com a operação Egyto da Polícia Federal (PF) que levou à prisão de vários suspeitos. A Procuradoria da República no RS requer que os acusados paguem R\$ 1,19 bilhão a título de reparação de danos a 23,2 mil consumidores lesados.

Além do golpe de pirâmide, os acusados também respondem ao crime de lavagem de dinheiro devido à grande quantidade de valores enviados para o exterior. Eles converteram o dinheiro arrecadado dos investidores em criptomoedas em corretoras como Binance e Poloniex. Os EUA cooperaram com as investigações e congelaram US\$ 24 milhões (cerca de R\$ 136 milhões) em criptomoedas oriundas da fraude.

Desde a derrubada do esquema em 2019, os clientes da Indeal tentam reaver os investimentos na Justiça. Segundo a Gaúcha Zero Hora, existem diversos relatos de vítimas que venderam bens como carros, imóveis e terrenos para aplicar na Indeal e nunca mais tiveram acesso ao dinheiro. Desde 2017 a Indeal captava recursos para investimento em criptomoedas e prometia ganhos de até 15%, sendo que no primeiro mês essa porcentagem era declarada como garantida.

Alguns sócios apresentaram uma evolução patrimonial descomunal — teve sócio que passou de menos de R\$ 100 mil para dezenas de milhões de reais em cerca de um ano.

O tipo de negócio chamou a atenção da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que proibiu a empresa de operar no Brasil.

De acordo com o Superintendente da PF no RS, a Operação Egyto foi iniciada a partir de um e-mail. Nele, a pessoa questionava a legalidade dessa companhia que "estava captando recursos para investimentos com





criptomoedas, que possuía capital social de R\$ 100 milhões e prometia 15% de retorno ao mês".

Neste sentido, achamos por bem a convocação dessa empresa de consultoria, bem como os seus representantes, visando esclarecer os possíveis delitos que vêm sendo praticados nesses escândalos das pirâmides financeiras.

À vista disso, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.



